



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, QUARTA- FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021 – Nº 118

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....	01
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo.....	01
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.....	04
Fundo Municipal de Saúde.....	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 759, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a elevação imediata à classe superior dos guardas municipais no ato de suas respectivas aposentadorias sob responsabilidade do PREVIORTO, na forma que especifica”.

O **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VII e XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 98, § 1º da Lei Complementar 032 que trata da elevação imediata à classe superior no ato da aposentadoria do Guarda Municipal;

Considerando a Lei Municipal 2.112/2013 que trata da criação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Nacional/ TO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional/TO, denominado PREVIORTO, responsável pela elevação imediata à classe superior do Guarda Municipal no ato de sua aposentadoria.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE

DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 25 dias do mês de agosto de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA N.º. 146, 08 de Julho de 2021.

“Dispõe sobre inexistência de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando o Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional - com início no dia 09 de julho e segue até o dia 17 de agosto de 2021;

Considerando que o evento, embora atípico, por meio de lives, sem o contato social e físico, visando impulsionar a classe musical devido ao longo período de paralização de suas atividades em detrimento da pandemia causada pela COVID 19 e suas variantes;

Considerando, que O Maykinho Top tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Municipal, possuindo grande prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o preço proposto pela empresa se encontra dentro dos padrões considerados de mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico N° 405/2021 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexistência de licitação para a contratação de show artístico.

Considerando finalmente, o que dispõe o Art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta com Maykinho Top, por meio da empresa **MAYKON FERNANDES DE CASTRO 01379834171** no CNPJ Nº 39.493.699/0001-04, para apresentação no Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional – totalmente online, no dia 10 de julho de 2021 com início às 20:00 horas, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2021012110.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 08/07/2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº. 155, 08 de Julho de 2.021.

“Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 115/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 115/2021 proveniente do processo nº 2021012110 junto à empresa **MAYKON FERNANDES CASTRO 01379834171**;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **RONÁRIO BARREIRA DA LUZ**, Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 115/2021, proveniente do processo administrativo nº 2021012110, sobre o objeto **Contratação de Show artístico na modalidade “Show Live” com Maykinho Top, no dia 10/07/2021 apresentação às 20:00h como parte da programação do Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional - TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº. 271, 27 de Julho de 2.021.

“Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providencias”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando o Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional - com início no dia 09 de julho e segue até o dia 17 de agosto de 2021;

Considerando que o evento, embora atípico, por meio de lives, sem o contato social e físico, visando impulsionar a classe musical devido ao longo período de paralização de suas atividades em detrimento da pandemia causada pela COVID 19 e suas variantes;

Considerando, que o Calor do Forró tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Municipal, possuindo grande prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o preço proposto pela empresa se encontra dentro dos padrões considerados de mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 490/2021 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico.

Considerando finalmente, o que dispõe o Art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta do Calor do Forró, por meio da empresa **WALTER FRANCISCO DOS SANTOS 98208489115** no CNPJ Nº 18.460.672/0001-45, para apresentação no Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional – totalmente online, no dia 27 de julho de 2021 com início às 20:00 horas, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2021012868.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 27/07/2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº. 284, 27 de Julho de 2.021.

“Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 175/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 175/2021 proveniente do processo nº 2021012868 junto à empresa **WALTER FRANCISCO DOS SANTOS 98208489115**;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **RONÁRIO BARREIRA DA LUZ**, Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 175/2021, proveniente do processo administrativo nº 2021012868, sobre o objeto **Contratação de Show artístico na modalidade “Show Live” com Calor do Forró no dia 27/07/2021 apresentação às 20:00h como parte da programação do Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional - TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de

agosto de 2021.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº. 314, 28 de Julho de 2.021.

“Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providencias”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando o Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional - com início no dia 09 de julho e segue até o dia 17 de agosto de 2021;

Considerando que o evento, embora atípico, por meio de lives, sem o contato social e físico, visando impulsionar a classe musical devido ao longo período de paralização de suas atividades em detrimento da pandemia causada pela COVID 19 e suas variantes;

Considerando, que RAP, BREACK DANCE, GRAFITE E DJ tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Municipal, possuindo grande prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o preço proposto pela empresa se encontra dentro dos padrões considerados de mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 509/2021 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico.

Considerando finalmente, o que dispõe o Art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta de RAP, BREACK DANCE, GRAFITE E DJ, por meio da empresa **ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS** no CNPJ Nº 18.393.763/0001-05, para apresentação no Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional – totalmente online, no dia

01 de agosto de 2021 das 14h00min às 17h00min, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2021012874.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 28/07/2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº. 315, 28 de Julho de 2.021.

“Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 185/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 185/2021 proveniente do processo nº 2021012874 junto à empresa **ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS;**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **RONÁRIO BARREIRA DA LUZ**, Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 185/2021, proveniente do processo administrativo nº 2021012874, sobre o objeto **Contratação de Show artístico na modalidade “Show Live” com RAP, BLACK DANCE E DJ, no dia 01/08/2021 apresentação das 14:00h às 17:00h como parte da programação do Projeto Circuito Turístico Cultural de Audiovisual de Porto Nacional - TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 58, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO, HABITAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o objetivo da Contratação de garantir a continuidade dos Serviços de Chaveiro para atender demandas eventuais desta Secretaria.

CONSIDERANDO o interesse da administração na gestão de seus profissionais.
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ALBERTO LACERDA DAS CHAGAS**, matrícula nº 18958, a ser O FISCAL do PROCESSO de nº. 2021-005519, sobre o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO, HABITAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL - TO, 02 de Agosto de 2021.

Geferson Oliveira Barros Filho
Sec. Municipal de Planejamento Habitação
Meio Ambiente Ciência e Tecnologia
Decreto 002/2021

PORTARIA Nº. 59, DE 02 DE AGOSTO 2.021.

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências.

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO, HABITAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO O objetivo da Contratação de garantir a continuidade dos Serviços de Chaveiro para atender as demandas eventuais desta Secretaria.

CONSIDERANDO que, é necessária a contratação para o bom funcionamento, visando a garantia de segurança para os servidores desta pasta municipal.

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe Art. 24, incisos II, da lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, quando da dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de procedimento licitatório para contratação direta da microempresa CHAVEIRO SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ: 05.157.191/0001-13 com a prestação de serviços de chaveiro para esta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO, HABITAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL - TO,
aos 02 de agosto de 2.021.

Geferson Oliveira Barros Filho

Sec. Municipal de Planejamento Habitação
Meio Ambiente Ciência e Tecnologia
Decreto 002/2021

PORTARIA Nº 62, 20 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL – TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para a lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente.

CONSIDERANDO o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Coordenador de Planejamento, **SERGIO SANTANA PARENTE FONTOURA**, matrícula nº 18908, a ser O FISCAL do PROCESSO de nº. 2021-015083, sobre o objeto: **SOLICITAMOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO HABITAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO..**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO E HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL – TO,
20 de agosto de 2021.

SILVANEY RABELO DA ROCHA

Sec. Municipal de Planejamento Habitação
Meio Ambiente Ciência e Tecnologia
Decreto 724/2021

PORTARIA Nº. 63, DE 20 DE AGOSTO 2.021.

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado, para a Secretaria de Planejamento, Habitação, Ciência e Tecnologia.

CONSIDERANDO que, é necessária a aquisição para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos deste município.

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe Art. 24, incisos II, da lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, quando da dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de procedimento licitatório para contratação direta da empresa JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI - ME, CNPJ: 11.683.949/0001-50 com o fornecimento de manutenção de ar condicionado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO E HABITAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL – TO,
aos 20 de agosto de 2.021.

SILVANEY RABELO DA ROCHA

Sec. Mun. De Planejamento Habitação
Meio Ambiente Ciência e Tecnologia
Decreto nº. 724/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2021 do Processo nº 202100992; 2021000993 e 2021000994, firmado em 01/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CSI COMERCIO E IND DE TINTAS LTDA ME, (Comercial Santa Isabel), CNPJ: 02.994.596/0001-18; c) Objeto: Termo

Ativo de valor, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; d) Valor: Fica acrescido o percentual de 25%, R\$ 18.042,75 (dezoito mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondentes ao objeto do contrato, correspondentes ao objeto do contrato; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2021 do Processo nº 2021005057; 2021005054, firmado em 01/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CSI COMERCIO E IND DE TINTAS LTDA ME, (Comercial Santa Isabel), CNPJ: 02.994.596/0001-18; c) Objeto: Termo Ativo de valor, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; d) Valor: Fica acrescido o percentual de 25%, R\$ 20.195,55 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes ao objeto do contrato; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 052/2019 do Processo nº 2019013489, firmado em 01/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.ª Maria de Nazaré Batista Glória, CPF: nº 843.585.051-04; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente a Credenciamento Visando A Contratação De Profissionais De Saúde Para Prestação De Serviços (Pessoas Físicas Ou Jurídicas); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03 de julho de 2021; e) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 9.125,03 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2019 do Processo nº 2019014489, firmado em 15/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa .B.G. BARROS, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.776.640/0001-70; c) Objeto: Termo Ativo de valor e prazo, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 9.125,03 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 19 de julho de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas

do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 063/2019 do Processo nº 2019015122, firmado em 16/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.ª Elizângela Alves dos Santos Zago, brasileira, CPF: nº 017.949.981-52; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 9.125,03 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 31 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 111/2018 do Processo nº 2018015870, firmado em 14/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a W M PIRES EIRELI- ME, escrito no CNPJ nº 27.376.455/0001-62; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 17.109,46 (dezessete mil, cento e nove reais e quarenta e seis centavos). Correspondentes a 20% do valor total do contrato; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 164/2018 do Processo nº 2018016341, firmado em 30/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.ª EDILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: nº 769.146.901-20; c) Objeto: Termo Aditivo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 13.035,76 (treze mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 30% do valor total do contrato; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03 e agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 205/2018 do Processo nº 2018016125, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa FERNANDEZ & BATISTA LTDA, escrito no CNPJ nº 28.023.035/0001-65, CNPJ nº 02.694.586/0001-67; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor

de R\$ 14.665,32 (quatorze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 10% do valor total do contrato. e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08 de agosto de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 216/2018 do Processo nº 2018016030, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA –ME, CNPJ nº 02.694.586/0001-67; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e calor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 14.665,26 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 10% do valor total do contrato; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 11 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2019 do Processo nº 2019003226, firmado em 01/03/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.^a Vanessa dos Santos Cru, CPF: nº 020.479.871-05; c) Objeto: Termo Ativo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 9.125,03 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato, Conforme Lei Municipal de nº 2.486 de 29 junho de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 086/2018 do Processo nº 2018015884, firmado em 19/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.^a JACKELINE MARTINS BORGES, CPF: nº 037.278.561-14; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 9.125,03 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato, Conforme Lei Municipal de nº 2.486 de 29 junho de 2021; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 26 de julho de 2021 f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 129/2018 do Processo nº 2018016327, firmado em 19/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº

11.315.054/0001-62 e a Sr.^a MARIA APARECIDA ROCHA MECENAS, CPF: Nº 574.833.881-53; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor : Fica acrescido o valor de R\$ 6.843,76 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato, Conforme Lei Municipal de nº 2.486 de 29 junho de 2021; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28 de julho de 2020; d) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2018 do Processo nº 2018016352, firmado em 10/07/2021b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MESSIAS CARVALHO SILVA, CPF: nº 025.579.101-12; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 9.125,03 (nove mil, cento e vinte cinco reais e três centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato, Conforme Lei Municipal de nº 2.486 de 29 junho de 2021; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 29 de julho de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 147/2018 do Processo nº 2018016012, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.^a RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO, CPF: nº 917.829.371-53; c) Objeto: Termo Ativo de valor e prazo, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 13.035,76 (treze mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 161/2018 do Processo nº 2018018329, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ENDOPORTO EIRELI - ME, CNPJ nº 27.843.800/0001-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 7.332,62 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a 10% do valor total do contrato; e) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais

12 (doze) meses a contar do dia 03 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 170/2018 do Processo nº 2018016023, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. WILLIAM BARROS FRAGA, CPF: nº 017.109.297-07; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 14.665,32 (quatorze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 10% do valor total do contrato; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 171/2018 do Processo nº 2018016134, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLINICA SANTA CRUZ EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 24.280.014/0001-74; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 14.665,32 (quatorze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 10% do valor total do contrato. Conforme Lei Municipal de nº 2.472 de 1º julho de 2020; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 05 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 184/2018 do Processo nº 2018019127, firmado em 10/08/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.ª NÁGILA PEREIRA FIRMO, CPF: nº 970.883.071-20; c) Objeto: Termo Ativo de valor referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 9.125,03 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato, Conforme Lei Municipal de nº 2.486 de 29 junho de 2021; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2018 do Processo nº 2018019119, firmado em 15/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.ª VANESSA GOMES MATOS DOS SANTOS, CPF: nº 031.822.861-02; c) Objeto: Termo

Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 9.125,03 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato, Conforme Lei Municipal de nº 2.486 de 29 junho de 2021; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 191/2018 do Processo nº 2018016449, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.ª FABIANA BATISTA LACERDA, CPF: nº 012.777.011-99; c) Objeto: Termo Ativo de valor referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 3.910,68 (três mil, novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 10% do valor total do contrato. Conforme Lei Municipal de nº 2.472 de 1º julho de 2020; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 193/2018 do Processo nº 2018015960, firmado em 30/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.ª ELIENE JUSTINIANO DA LUZ, CPF: nº 796.697.271-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 13.035,76 (treze mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 30% do valor total do contrato. Conforme Lei Municipal de nº 2.486 de 29 junho de 2021; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 195/2018 do Processo nº 2018019183, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa COM 2 MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, escrito no CNPJ nº 27.235.884/0001-10; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 7.332,60 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), correspondentes a 10% do valor total

do contrato; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 200/2018 do Processo nº 2018019185, firmado em 30/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLINICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA, escrito no CNPJ nº 09.366.892/0001-13; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08 de agosto de 2021; e) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 14.665,32 (quatorze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 321/2018 do Processo nº 2018023867, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ENDOPORTO EIRELI - ME, CNPJ nº 27.843.800/0001-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 7.332,62 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a 10% do valor total do contrato; e) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 330/2018 do Processo nº 2018023826, firmado em 27/08/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. Emmerson Rodrigues Parente, CPF: nº 863.078.511-04; c) Objeto: Termo Ativo de valor, referente a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 9.125,03 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos), correspondentes a 20% do valor total do contrato; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2018 do Processo nº 2018016010, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.ª SYULRA CRISTINA BORGES LIMA, CPF: nº 005.372.391-03; c) Objeto: Termo Ativo de prazo e valor referente a Contratação de Profissionais de Saúde Para Prestação de Serviços (Pessoas Físicas Ou Jurídicas); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato

por mais 12 (doze) meses a contar do dia 29 de julho de 2021; e) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 13.035,76 (treze mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 30% do valor total do contrato; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 154/2018 do Processo nº 2018016350, firmado em 29/07/2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr.ª VILMA CARVALHO SOARES, CPF: nº 988.870.411-72; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 9.776,80 (nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), correspondentes a 30% do valor total do contrato, Conforme Lei Municipal de nº 2.486 de 29 junho de 2021; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2021; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.